



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2725 DE 21 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em **LEI**;

Considerando que o Município de Itapuã do Oeste deve tributar a memória de pessoas com elevado caráter, dedicação honradez, e sobre tudo pelo falecimento da moradora – Senhora **Iraci Tenório de Oliveira**;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 21/07/2023 no Município de Itapuã do Oeste/RO, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **Iraci Tenório de Oliveira** mãe do vereador **Ivan Carlos Tenório Oliveira**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 21 de Julho de 2023.


Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal